



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA CARLOS BATTISTEL NETO - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: CARLOS BATTISTEL NETO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.368.440/0001-21, localizada na Rua Mato Grosso, nº 967, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. CARLOS BATTISTEL NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 826.101.509-20 e portador do RG nº 5042961-0 SSP/PR residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 967, centro, Três Barras do Paraná, Paraná, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços celebrado na data de 30 de agosto de 2019, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
(art. 55, III, Lei 8.666/93)

2.1. Em virtude da prorrogação do prazo do presente contrato o valor total do contrato passa a ser R\$ 215.460,00 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 107.730,00 (cento e sete mil, setecentos e trinta reais).

Parágrafo Único – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, deverá ser alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

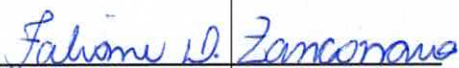
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

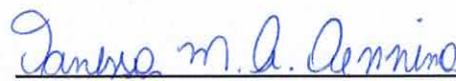
Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CARLOS BATTISTEL NETO - ME
CARLOS BATTISTEL NETO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60


Nome:
CPF: 068.960.809-81

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 20 de agosto 2020, conforme atestado médico e ofício nº126/2020/SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:174C2333

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
129/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **ADRIANO NUNES ARNOLD - ME - CNPJ nº 02.064.958/0001-71**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R\$ 176.000,00
Vigência: 28/08/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020
Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:36F72D29

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
130/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CARLOS BATTISTEL NETO - ME - CNPJ nº 02.368.440/0001-21**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..
Valor atualizado do Contrato: R\$ 215.460,00
Vigência: 28/08/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020
Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3CBF9072

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
131/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **GAZARO & GAZARO LTDA - ME - CNPJ nº 04.263.891/0001-20**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..
Valor atualizado do Contrato: R\$ 137.280,00
Vigência: 28/08/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020
Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D51EB1C8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
132/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **IVONE LIOTTO - ME - CNPJ nº 07.966.940/0001-89**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..
Valor atualizado do Contrato: R\$ 648.000,00
Vigência: 28/08/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020
Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3A8BC3E3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
133/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **KAMILA KAMMERS TRANSPORTES - CNPJ nº 32.245.977/0001-65**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..
Valor atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00
Vigência: 28/08/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020
Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C11A2B15

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
134/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ nº 10.249.260/0001-59**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..
Valor atualizado do Contrato: R\$ 192.000,00
Vigência: 28/08/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020
Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:84B58B6D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
135/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 32.244.218/0001-03**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 515.508,00

Vigência: 28/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:F93ACD29

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
136/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME - CNPJ nº 29.841.249/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 228.800,00

Vigência: 28/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:FD57A73D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
137/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **HELLEN CRISTINA FORALOSSO EIRELI - CNPJ nº 21.578.865/0001-00**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 424.000,00

Vigência: 28/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:10330FCF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
138/2020**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **SANTA MARIA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº 32.292.857/0001-19**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 176.000,00

Vigência: 28/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2020

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:603A3F0B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 265/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.011.10.301.0013.2060 Ações do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 47.000,00

05.013.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.006.04.122.0006.2015 Manutenção dos Serviços Gerais da Administração
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.000,00

05.011.10.302.0013.2058 Ações dos Prog. de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 47.000,00

Art. 3º- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 27 de agosto de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:B9973634

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 267/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta